



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

DECRETO Nº 062

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1254 de 17/04/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 59.083,13 (Cinquenta e nove mil, oitenta e três reais, treze centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0013.2.035	3.1.90.04.01 SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.214.4001.0000 - AFB - ASSIT FARMACEUTICA	24.000,00
06.01	10.301.0013.2.035	4.4.90.52.20 MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO	1.214.4001.0000 - AFB - ASSIT FARMACEUTICA	35.083,13
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS				R\$ 59.083,13

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 59.083,13 (Cinquenta e nove mil, oitenta e três reais, treze centavos).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 23 de Abril de 2020

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL